

Contrato 9601107, Bruno Alexandre Cançado Tasanis, 9600307, Daniel Valentim de Sousa Rabaça, 9600407, Luís Miguel Capelas Martins, 9600807, Victor Manuel Santinha Ferreira, 9601307, Edmar Alexandre Gomes de Araújo Fernandes e Gama, e 9601207, Frederico Miguel Correia Fialho, que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 27 de Abril de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidades do seu posto e classe à esquerda do 9816306 Subtenente da Classe de Fuzileiros em Regime de Contrato António Augusto Silva Lapa.

18 de Agosto de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 756/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente, os aspirantes da Classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato

9102407, Susana Alexandra Coelho Duarte  
9102707, João Carlos Monteiro Madeira Rosendo  
9102607, Cátia Sofia dos Santos Martins  
9102507, Fernanda Maria Costa e Costa  
9102207, Teresa Maria Feliciano Roque  
9102907, Ricardo José Simões Borges  
9103007, Hugo Jorge Gomes de Castro

que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Maio de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9100807 subtenente da classe de Técnicos Superiores Navais em Regime de Contrato Sandra Cristina Pacheco da Silva.

18 de Agosto de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

#### Portaria n.º 757/2008

Manda o Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, ao abrigo do estabelecido na alínea c) do número 1 do artigo 68.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), promover por diuturnidade ao posto de subtenente, os aspirantes da Classe de Técnicos Navais em Regime de Contrato

9103107, Denis Rafael Mendonça Couto.  
9103207, Patrícia Alexandra Batista Ramos.

que satisfazem as condições gerais de promoção fixadas e previstas no artigo 299.º, conjugado com o artigo 56.º e as condições especiais de promoção fixadas no artigo 305.º do mencionado Estatuto, a contar de 30 de Maio de 2008, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com o disposto no número 2 do artigo 68.º do referido Estatuto.

Estes oficiais, uma vez promovidos e tal como vão ordenados, deverão ser colocados na lista de antiguidade do seu posto e classe à esquerda da 9102007 subtenente da classe de Técnicos Navais em Regime de Contrato Sara Salgueiro Proença.

18 de Agosto de 2008. — O Chefe do Estado-Maior da Armada, *Fernando José Ribeiro de Melo Gomes*, almirante.

### Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

#### Despacho n.º 22040/2008

Por despacho de 15 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-

-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe da taifa, subclasse despenseiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9303106, primeiro-grumete TFD RC Pedro Miguel Campos Marques, a contar de 26 de Dezembro de 2007.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9310706, segundo-marinheiro TFD RC Ricardo Gonçalo Santos Ribeiro e à direita do 9327506, segundo-marinheiro TFD RC Luís Miguel Barrocal.

15 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 22041/2008

Por despacho de 15 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe da taifa, subclasse despenseiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9315006, primeiro-grumete TFD RC Ana Isa Rodrigues Lopes, a contar de 30 de Maio de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9327506, segundo-marinheiro TFD RC Luís Miguel Barrocal e à direita do 9323606, segundo-marinheiro TFD RC Cláudio Filipe Lima.

15 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 22042/2008

Por despacho de 16 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de administrativos, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 30 de Maio de 2008, os seguintes militares:

9323806, primeiro-grumete L RC Luís Carlos de Oliveira Fidalgo  
9324706, primeiro-grumete L RC Carlos Miguel Peixoto Esteves

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9311706, segundo-marinheiro L RC Marco André Domingos Lopes e à direita do 9316206, segundo-marinheiro L RC Cristina Alexandra da Cruz Rivotti, pela ordem indicada.

16 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

#### Despacho n.º 22043/2008

Por despacho de 21 de Julho de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse cozinheiro, nos termos da alínea c) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o 9324106, primeiro-grumete TFH RC David de Matos Pires, a contar de 30 de Maio de 2008.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9323906, segundo-marinheiro TFH RC Pedro Filipe Veríssimo Carvalho.

21 de Julho de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

## MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Ministro

#### Portaria n.º 758/2008

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho, o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras emite uma autorização de residência provisória a favor das pessoas abrangidas por pedido de asilo que tenha sido admitido, válida pelo período de quatro meses contados da data de decisão de admissão do pedido e renovável por iguais períodos até decisão final do mesmo ou, na situação prevista no artigo 31.º da Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho, até expirar o prazo ali estabelecido.

Dispõe o n.º 3 do artigo 27.º da Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho, que aos membros da família do requerente a quem tenham sido declarados extensivos os efeitos do asilo é emitida autorização de residência, nos mesmos termos.

O n.º 2 do mesmo artigo estabelece, ainda, que o modelo da autorização de residência seja fixado por portaria do membro do Governo responsável pela área da administração interna.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho, manda o Governo, pelo Ministro da Administração Interna, que seja aprovado, em anexo à presente portaria, dela fazendo parte

integrante, o modelo de autorização de residência provisória a emitir nos termos e para os efeitos previstos no artigo 27.º da Lei n.º 27/2008, de 30 de Junho.

14 de Agosto de 2008. — O Ministro da Administração Interna, *Rui Carlos Pereira*.

## Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

### Aviso n.º 22482/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 13 de Agosto de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Inácio Correia da Graça, natural de Santiago Maior, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido a 23/01/1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Aviso n.º 22483/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 16 de Março de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Francisca Rufino Monteiro Veiga, natural de São Lourenço, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 12/11/1955, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Aviso n.º 22484/2008

Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 27 de Julho de 2007, foi concedida a nacionalidade portuguesa,

por naturalização, a Maria dos Anjos Semedo Varela Gomes, natural de Nossa Senhora da Graça, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida a 25 de Abril de 1976, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 253/94, de 20 de Outubro, e pelo Decreto-Lei n.º 37/97, de 31 de Janeiro.

19 de Agosto de 2008. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

### Despacho n.º 22044/2008

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 4 de Julho de 2008, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Sônia Mara Tonial Penteado Afonso	30-07-69
Davi Chaves de Queiroz	15-02-73
Isabel Maria da Cruz Rosa Rato	11-01-55
Darci Jorge Emiliana	12-12-61
Cyntia Cerozino Chaves	19-01-82
Paulo Serafim dos Anjos	04-11-65
Aldo de Paula Cerqueira	02-11-77
Gilson Pedroza Camilo	30-10-82
Elias da Rocha	10-12-74
Sirley Tavares dos Santos Rocha	09-05-84
Eva Rocha da Silva	23-12-70